



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 006/CMDCA/2024.

Dispõe sobre a **Calendário das Plenárias Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº257/2006, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2024.

Considerando:

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instancia deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente;
2. Considerando a Lei Complementar nº 257/2006, em seu Art. 21, o CMDCA reunir-se-á em Assembleia, mensalmente, em caráter ordinário, conforme calendário anual previamente aprovado, e extraordinariamente, sempre que convocado pelo Coordenador Geral;
3. Considerando que as sessões plenárias ordinárias ocorrem sempre na segunda terça-feira de cada mês, às 13h30, conforme calendário abaixo:
 - **14 Fevereiro;**
 - **12 Março;**
 - **09 Abril;**
 - **14 Maio;**
 - **11 Junho;**
 - **09 Julho;**
 - **13 Agosto;**
 - **10 Setembro;**
 - **08 Outubro;**
 - **12 Novembro;**
 - **10 Dezembro**





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das Plenárias **Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o ano de 2024.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 14 de fevereiro de 2024.

JULIA CRISTINA MARIAN
Coordenadora Geral CMDCA

